



TRIUNFO PREV

PORTARIA Nº 018/2012

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Pensão por Morte, em favor de **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, viúvo da ex-servidora, **ERUNDINA NUNES DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Professor Leigo, portaria 051/83, sem matrícula, falecida em 23 de fevereiro de 2012, nos termos do Artigo 40, § 7º inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 21 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a vinte e quatro de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 21 de junho de 2012.

Maria da Paz Barbosa

Dir. De Previdência e Atuária

Matr. 99021 Cx: 588.335.284-72

MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação
Desta Ato no local de costume
TRIUNFO 21 . 06 . 2012

Maria da Paz Barbosa